



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 30 de Março de 2017.

Ofício nº 099/2017 – GPTV.

Ao Ilustríssimo

Sr. Sérgio Celestino da Paixão

Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela

Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Envio de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para encaminhar vias de lei, devidamente sancionadas conforme descrita abaixo:

- ✓ **01(uma) via da Lei nº 974/2016**, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Teotônio Vilela, para o exercício financeiro de 2017.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Teotônio Vilela, 30 de Março de 2017.

João Jose Pereira Filho
Prefeito

C Ó P I A

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19

CIENTE 04/04/2017

Maxineide da Silva